



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II



Gabinete do Vereador Joilson Broedel

Moção de aplausos n.º 001/2022

**À Mesa Diretora
Câmara Municipal de Viana**

Assunto: Moção de aplausos por serviço social relevante.

Viana, 04 de fevereiro de 2022

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>184</u>
	<u>04 / 02 / 2022</u>
	 Assinatura

Por meio deste expediente gostaria de propor a esta Casa de Leis que fosse concedida uma Moção de Aplausos a todos os Agentes Ambientais Voluntários formados pela Secretaria de Meio Ambiente de Viana, e também aos servidores que estiveram envolvidos no projeto, em razão do relevante impacto social e de conscientização promovido pelo programa.

Sobre o projeto, o recrutamento do voluntariado teve início no ano de 2009, quando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, em parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR, ofereceu um curso de capacitação para a função de Agente Ambiental nas comunidades, em especial diante da vasta área verde que o município possui.

O nome do projeto, "

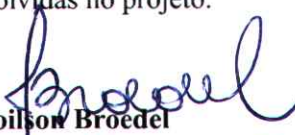
", contou com diversos módulos e visitas técnicas para aprendizado prático daquilo que lhes era ensinado no curso, tendo os agentes visitado diversos locais, como estações de tratamento de água e esgoto, o Centro de Educação Ambiental de Jucuruaba, Furnas, dentre outros.

Formados e estando aptos a promover conscientização ambiental, os agentes passaram a atuar em diversas comunidades, dando orientações, promovendo ações de conscientização e palestras.

Desta louvável atitude, os agentes alcançaram o 3º lugar do Prêmio Tião Sá de Educação (2010), dos autores Renata Lyrio Roseira, Jeany Kerlley Aprigio Rocha Dias, Antonio Marcos Pereira Ruas, Luciana Peçanha Contaifer e Elaine Cristina Rossi.

Assim, diante da proximidade na comemoração do dia do Agente de Defesa Ambiental, que será no dia 06 de fevereiro, e por considerar digno de louvor a história e nobreza da atitude voluntária dos agentes, proponho esta moção.

Em anexo, segue o nome das pessoas envolvidas no projeto.


Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana



Envolvidos no projeto

A formação de agentes ambientais numa perspectiva de sustentabilidade e cidadania

Agentes Ambientais Formados:

Olívio de Jesus Menezes
Elvira Maria Walcher
Vanderlei Soares da Silva
Luciene de Oliveira da Silva

Formadores do Curso:

Renata Lyrio
Jeany Kerley Aprigio Rocha Dias
Antônio Marcos Pereira Ruas
Luciana Peçanha Contaifer
Elaine Cristina Rossi Pavani

Secretários Municipais de Meio Ambiente:

Fabricio Hérick Machado (2009)
Luiz Guilherme da Costa Cruz (atual)

Parceira do SENAR:

Tereza Zaggo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”



DESPACHO

Proposição: Moção de Aplauso nº 01/2022

Processo nº: 184/2022 – 04/02/2022

Autoria: Vereador Joilson Broedel

Assunto: Moção de Aplauso aos Agentes ambientais voluntários formados pela Secretaria de Meio Ambiente de Viana e aos servidores envolvidos no projeto em razão do relevante impacto social e de conscientização promovido pelo Programa.

Tramitação: Normal

Admito a Moção de Aplauso de autoria do Vereador Joilson Broedel. Assim, com sua leitura e inserção na Ata da 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, encaminhando à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer visando ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Viana, 11 de fevereiro de 2022.

JOILSON
BROEDEL:08272695790

Camara Municipal de
Viana
Assinado digitalmente
por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Localidade: Viana
Data: 2022.02.11
13:51:05 -0200

JOILSON BROEDEL

Presidente



PROCESSO Nº 184/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 10/2022

Proposição: Moção de Aplausos nº 001/2022

Assunto: Moção de Aplauso por serviço social relevante

Autoria: Joilson Broedel

Tramitação: Urgência Regimental (artigo 162 do Regimento Interno)

I – RELATÓRIO

A Moção de Aplauso de nº 001/2022, de autoria do Vereador Joilson Broedel, visa prestar Moção de Aplauso a todos os Agentes Ambientais Voluntários formados pela Secretaria de Meio Ambiente de Viana, e também aos servidores que estiverem envolvidos no projeto, foi protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal sob o nº 184, no dia 04/02/2022. Após, foi distribuído as comissões competentes para exame e ulterior parecer.

A tramitação da Moção de Aplausos é pelo rito de urgência regimental, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno do Município.

É o sucinto relatório.

II – VOTO

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere do artigo 190 do Regimento Interno.

A Moção de Aplauso destina-se homenagear os Agentes Ambientais Voluntários formados pela Secretaria de Meio Ambiente de Viana, e também aos servidores que estiverem envolvidos no projeto.

O Vereador proponente explica em sua justificativa, que o projeto recruta voluntários desde o ano de 2009, quando a Secretaria de Meio Ambiente de Viana, em parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), ofereceu um curso de capacitação para a função de Agente Ambiental nas comunidades, em especial diante da vasta área verde que o município possui.



Ainda na mensagem destaca também, que os agentes alcançaram o 3º lugar do Prêmio Tião Sá de Educação no 2010, oferecido pela Prefeitura de Vitória, com o projeto: "A formação de agentes ambientais numa perspectiva de sustentabilidade e cidadania", dos autores Renata Lyrio Roseira, Jeany Kerley Aprigio Rocha Dias, Antonio Marcos Pereira Ruas, Luciana Peçanha Contaifer e Elaine Cristina Rossi.

O Prêmio Tião Sá foi criado pela Prefeitura de Vitória, através da Secretaria de Meio Ambiente (Semmam), para incentivar a pesquisa e a educação Ambiental. Para participar, é necessário ter realizado algum trabalho que possa gerar resultados de utilidade pública¹.

Nesse sentido, em comemoração ao dia do Agente de Defesa Ambiental, que ocorreu no dia 06 de fevereiro, bem como por entender que esta Moção é um reconhecimento pelo trabalho voluntário desenvolvido pelos Agentes em diversos locais, tais como: estação de tratamento de água e esgoto, Furnas, dentre outros. Além de promoverem conscientização ambiental nas comunidades, promovendo orientações e palestras. Este relator aprova o prosseguimento da Moção de Aplauso nº 001/2022 ao Plenário, por não conter qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que impeçam a sua votação.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, s.m.j., pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 001/2022, de autoria do vereador Joilson Broedel.

Viana/ES, 16 de fevereiro de 2022.

WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente/Relator da CJR

¹Disponível em: < <https://www.funverde.org.br/blog/premio-tiao-sa/> > Acesso em 16 fev 2022
Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires (PSC) – Presidente
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice Presidente
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro



PROCESSO Nº 184/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 10/2022

Proposição: Moção de Aplausos nº001/2022

Assunto: Moção de Aplauso por serviço social relevante

Autoria: Joilson Broedel

Tramitação: Urgência Regimental (artigo 162 do Regimento Interno)

PARECER CJR Nº 10/2022

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 001/2022, de autoria do vereador Joilson Broedel.

Viana/ES, 16 de fevereiro de 2022.


WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR


WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente/Relator da CJR


EDILSON JOSÉ ENDLICH

Membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

DESPACHO

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Joilson Broedel, destinada a homenagear os agentes ambientais voluntários formados pela Secretaria de Meio Ambiente de Viana e os servidores envolvidos no referido projeto.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 48ª (quadragésima oitava) Sessão Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON
BROEDEL:08
272695790

Assinado de forma
digital por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Dados: 2022.12.14
13:50:06 -03'00'

JOILSON BROEDEL

Presidente